



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 6 – CREDE 6

**II FESTIVAL DE JOGOS ESPORTIVOS DA CREDE 6 – II
FEJOESCRE
1ª Corrigenda do Regulamento**

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO 6 – CREDE 6, por
meio da Comissão Organizadora do II FEJOESCRE, torna públicas as
seguintes alterações:

No item ANEXO do Regulamento:

Onde se lê:

Período de Inscrições: 22 de abril a 05 de maio.

Leia-se:

Período de Inscrições: 22 de abril a 08 de maio, até às 12 horas.

No artigo 12 do Regulamento:

Onde se lê:

Poderão participar do II FEJOESCRE servidores/as da educação com os seguintes vínculos: efetivo, temporário, ou terceirizado com lotação ativa nas 51 (cinquenta e uma) unidades de ensino médio públicas e seus respectivos anexos, sob a jurisdição da CREDE 6; bem como servidores/as lotados/as, com os mesmos vínculos, na CREDE 6 e na Coded CED.

Leia-se:

Poderão participar do II FEJOESCRE servidores/as da educação com os seguintes vínculos: efetivo, temporário, ou terceirizado com lotação ativa em uma ou mais das 51 (cinquenta e uma) unidades de ensino médio públicas e/ou em seus respectivos anexos, sob a jurisdição da CREDE 6; bem como servidores/as lotados/as, com os mesmos vínculos, na CREDE 6 e na Coded CED. Poderão, ainda, participar servidores/as cedidos/as formalmente, através de Ato Normativo publicado em meio de ampla divulgação, e lotado em escola pública de ensino médio sob jurisdição da CREDE 6.

No artigo 12 do Regulamento em seu parágrafo único

Onde se lê:

Um servidor poderá integrar equipe de outra unidade escolar, na condição de convidado, desde que a sua escola de origem não inscreva equipe na Modalidade Esportiva que deseja participar. O convite somente poderá acontecer entre escolas pertencentes à mesma Microrregião. Uma escola poderá convidar apenas um servidor.

Leia-se:

Até dois servidores/as poderão integrar equipe de outra unidade escolar, na condição de convidados/as, desde que, as escolas de origem não inscrevam equipes nas Modalidades Esportivas que desejam participar. O convite somente poderá acontecer entre escolas pertencentes à mesma Microrregião. Uma escola poderá convidar **até dois servidores/as**.

Comissão Organizadora do II FEJOESCRE

Sobral - CE, 06 de maio de 2026.